

**Protocolo 1.278/2023**

Situação em 13/03/2023 14:14: Finalizado | Código nº 367.216.746.549.658.307

**Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal**

legislativo@camarasaoroque.sp.gov.br

(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 25/01/2023 às 10:56

Ofício Vereador

Ofício Vereador nº 171/2023 - (CABO JEAN)

[oficio_vereador_timbrado_171_jean.pdf](#) (10,94 MB)

4 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Adriana Higachi - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	13/03/2023 às 14:14
Kelly Cristina de Carvalho Figueiredo Tenebrão - Estagiária	DO	27/01/2023 às 12:09
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO » DRO	26/01/2023 às 14:00
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	25/01/2023 às 13:11
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	25/01/2023 às 12:12
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal	IP 177.86.124.241	25/01/2023 às 10:56

**Despacho 1-
1.278/2023**

25/01/2023 às 16:25

Respondido

GP » **GP-
ASSTEC**João Augusto
Gardini Martins -
Chefe de Divisão
JudicialCoordenadoria
Legislativa -
Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de serviços de manutenção, em especial o de roçada, ao longo de toda a Estrada Mário de Andrade, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DRO do Departamento de Obras, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**Despacho 2-
1.278/2023**

26/01/2023 às 14:04

Encaminhado



DO » **DRO**

Marina Menezes de
Magalhaes Ribeiro -
Diretora de obras



DO

Segue para conhecimento.

Manutenção já está no cronograma da equipe de zeladoria.

Att

Situação atual: Finalizado

Identificado como:

Adriana - Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

[Voltar ao acesso interno »](#)